



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PMUI/SEMAD - MEMO Nº 032/2023

Uiramutã/RR, 06 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Sr.
BENÍSIO ROBERTO DE SOUSA
Prefeito de Uiramutã-RR

Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção de carimbos e cópias de chaves.

Exmo. Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para "contratação de empresa especializada em confecção de carimbos e cópias de chaves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, do Município de Uiramutã-RR." Conforme PAM e Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 009/2023

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

FM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.	
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.	
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD	
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: 04.122.2100.2004.0000	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - PJ	FONTE DE RECURSOS: RP

USO EXCLUSIVO DO
PROTOCOLO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
01	Referente a “contratação de empresa especializada em confecção de carimbos e cópias de chaves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, do Município de Uiramutã-RR.”	-	-

APLICAÇÃO: Destina-se a atender as demandas da Secretaria de Administração - SEMAD	DATA: 06/03/2023
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO	 OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA Secretário Municipal de Administração Portaria Nº. 009/2023

EMBRAN



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de carimbos e cópias de chaves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, do Município de Uiramutã-RR., conforme discriminação no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 - Justifica-se a contratação de empresa especializada para os referidos serviços à necessidade de reposição, confecção, concerto ou troca de chaves e carimbos; para abertura dos setores e demais salas ou identificação funcional, respectivamente, faz-se necessário a contratação dos serviços de chaveiro pela necessidade de atendimento das unidades, com os serviços de cópias de chaves, concertos e trocas de fechaduras e outros serviços inerentes ao objeto, visando resguardar o patrimônio público municipal, atendendo as necessidade dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, desde município.

4. VALOR TOTAL ESTIMADO.

4.1 - O valor estimado que a Secretaria de Administração – SEMAD, se compromete a pagar é de **RS 15.440,74 (quinze mil, quatrocentos quarenta reais e setenta e quatro centavos)**, conforme planilhas Quantitativa e Orçamentária em anexo.

4.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Administração.

Exercício: 2023.

Programa de Atividade: 04.122.2100.2004.0000 – **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**

Tipo de empenho: **ESTIMATIVO**

Fonte de Recursos: **RERCUso PRÓPRIO**

5.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

6. DO PRAZO E VIGENCIA DO CONTRATO.

6.1 - O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2023, iniciado a partir da assinatura do contrato firmado entre a Contratante e a Contratada.

Antônio Carlos

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



7. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

- 7.1 - Modalidade Dispensa, conforme previsto na Lei Nº 8.666/1993, Art. 24, do Tipo Menor Preço;
7.2 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:
- Habilitação jurídica;
 - Regularidade Fiscal e Trabalhista;
 - Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- 8.1 - O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:
8.2 - Exercer a fiscalização dos serviços e a entrega do objeto, através do setor competente, por meio de servidor (es) especialmente designado (s) para este fim, independentemente do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,
8.3 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;
8.4 - Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada ao serviço, fixando prazo para sua correção;
8.5 - Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.
8.6 - Assegurar que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras de serviços, de forma a garantir que aqueles continuem a ser os mais vantajosos para a Administração;
8.7 - A **CONTRATADA** se obrigará a entregar os serviços de acordo com o estipulado no contrato;
8.8 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega dos serviços prestados e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou Atesto pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento.

9. DA CONTRATADA:

- Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria para efetiva realização dos serviços;
- A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de confecção de carimbos e cópia de chave, visando à perfeita execução do mesmo;
- Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento do serviço deste contrato.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 10.1 - O pagamento será efetuado pela SEMAD, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a realização dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal referente ao serviço desse termo de referência no setor competente e devidamente atestada pelo responsável.
10.2 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

11. DA FISCALIZAÇÃO.

- 11.1 - A fiscalização e recebimento do serviço será exercida por representante do Contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento do serviço contratado, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

12. DAS ALTERAÇÕES.

- 12.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento do serviço de confecção de carimbos e cópias de chaves não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;

duCarvalho

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



12.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o contido no Edital e a necessidade da SEMAD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 57, II da Lei N° 8.666/93.

13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

13.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei n° 8.078/90 – Código Defesa Consumidor.
14.2- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes CONTRATANTES por meio de procedimentos administrativos.

Uiramutã/RR, 06 de março de 2023

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria N° 009/2023

EM BRANCO

2

2



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ANEXO I



Relação de Serviço de confecção de carimbos e cópias de chaves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:	UNI D.	QUANT.
1	Confecção de carimbo de 0 até 5 cm ² em alto relevo de foto polímero e borracha de amortecimento em madeira envernizada formato retangular.	Unid	10
2	Confecção de carimbo de 6 até 10 cm ² em alto relevo de foto polímero e borracha de amortecimento em madeira envernizada formato retangular.	Unid	10
3	Confecção de carimbo auto entintado com estrutura em caixa plástica, material borracha em foto polímero. Formato retangular dimensões 40x15 mm, acompanhado de almofada e etiqueta com os dizeres da estampa do carimbo na parte superior da caixa plástica.	Unid	40
4	Confecção de carimbo auto entintado com estrutura em caixa plástica, material borracha em foto polímero. Formato retangular dimensões 60x25 mm, acompanhado de almofada e etiqueta com os dizeres da estampa do carimbo na parte superior da caixa plástica.	Unid	40
5	Confecção de carimbo auto entintado com estrutura em caixa plástica, material borracha em foto polímero. Formato retangular dimensões 60x40 mm, acompanhado de almofada e etiqueta com os dizeres da estampa do carimbo na parte superior da caixa plástica.	Unid	20
6	Troca de borracha de carimbo auto entintado modelo compatível com o item 7.	Unid	20
7	Troca de borracha de carimbo auto entintado modelo compatível com o item 8.	Unid	20
8	Troca de borracha de carimbo auto entintado modelo compatível com o item 9.	Unid	20
9	Reposição de refil (almofada) para carimbo auto entintado modelo compatível com item 7	Unid	20
10	Reposição de refil (almofada) para carimbo auto entintado modelo compatível com item 8	Unid	20
11	Reposição de refil (almofada) para carimbo auto entintado modelo compatível com item 9	Unid	20
12	Cópia de chave simples planas para fechaduras cadeados e armários e gavetas	Unid	50
13	Serviço conserto de fechadura de convencionais de porta, armário e gavetas	Unid	10
14	Serviço de abertura de cilindro de portas, armários e gavetas	Unid	10
15	Serviço de abertura de cilindro de automóveis sem codificação	Unid	5
16	Cópia de chave para fechadura tetra	Unid	10
17	Cópia de chave para fechadura tubular	Unid	30
18	Serviço de substituição de cilindro de fechadura simples completo.	Unid	5
19	Serviço de substituição de fechaduras tetra nova completa.	Unid	2
20	Serviço de substituição de fechaduras tubular nova completa.	Unid	2
21	Fornecimento de chaveiro simples.	Unid	100

Uiramutã/RR, 06 de março de 2023


OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 009/2023

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO II

Planilha de custos das despesas para a confecção de carimbos e cópias de chaves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	PREÇOS RS:	
				UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
1	Confecção de carimbo de 0 até 5 cm ² em alto relevo de foto polímero e borracha de amortecimento em madeira envernizada formato retangular.	Unid	10	27,00	270,00
2	Confecção de carimbo de 6 até 10 cm ² em alto relevo de foto polímero e borracha de amortecimento em madeira envernizada formato retangular.	Unid	10	27,00	270,00
3	Confecção de carimbo auto entintado com estrutura em caixa plástica, material borracha em foto polímero. Formato retangular dimensões 40x15 mm, acompanhado de almofada e etiqueta com os dizeres da estampa do carimbo na parte superior da caixa plástica.	Unid	40	47,00	1.880,00
4	Confecção de carimbo auto entintado com estrutura em caixa plástica, material borracha em foto polímero. Formato retangular dimensões 60x25 mm, acompanhado de almofada e etiqueta com os dizeres da estampa do carimbo na parte superior da caixa plástica.	Unid	40	72,00	2.880,00
5	Confecção de carimbo auto entintado com estrutura em caixa plástica, material borracha em foto polímero. Formato retangular dimensões 60x40 mm, acompanhado de almofada e etiqueta com os dizeres da estampa do carimbo na parte superior da caixa plástica.	Unid	20	122,00	2.440,00
6	Troca de borracha de carimbo auto entintado modelo compatível com o item 7.	Unid	20	22,00	440,00
7	Troca de borracha de carimbo auto entintado modelo compatível com o item 8.	Unid	20	22,00	440,00
8	Troca de borracha de carimbo auto entintado modelo compatível com o item 9.	Unid	20	27,00	540,00
9	Reposição de refil (almofada) para carimbo auto entintado modelo compatível com item 7	Unid	20	27,00	540,00
10	Reposição de refil (almofada) para carimbo auto entintado modelo compatível com item 8	Unid	20	30,00	600,00
11	Reposição de refil (almofada) para carimbo auto entintado modelo compatível com item 9	Unid	20	31,67	633,40
12	Cópia de chave simples planas para fechaduras cadeados e armários e gavetas	Unid	50	12,00	600,00
13	Serviço conserto de fechadura de convencionais de porta, armário e gavetas	Unid	10	52,00	520,00
14	Serviço de abertura de cilindro de portas, armários e gavetas	Unid	10	52,00	520,00
15	Serviço de abertura de cilindro de automóveis sem codificação	Unid	5	102,00	510,00
16	Cópia de chave para fechadura tetra	Unid	10	32,00	320,00
17	Cópia de chave para fechadura tubular	Unid	30	12,00	360,00

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

18	Serviço de substituição de cilindro de fechadura simples completo.	Unid	5	82,00	410,00
19	Serviço de substituição de fechaduras tetra nova completa.	Unid	2	281,67	563,34
20	Serviço de substituição de fechaduras tubular nova completa.	Unid	2	152,00	304,00
21	Fornecimento de chaveiro simples.	Unid	100	4,00	400,00
TOTAL					R\$ 15.440,74



Valor Total Estimado: **R\$ 15.440,74** (quinze mil, quatrocentos quarenta reais e setenta e quatro centavos).

Uiramutã/RR, 06 de março de 2023

OMERIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria N°. 009/2023

EM BRANCO